Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia primeiro de abril de dois mil e quatorze, sob a Presidência do Vereador Braz Monferdini.

Aos quinze dias dia do mês de abril de dois mil e quatorze, nesta cidade de São Gabriel da Palha do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, sob a Presidência do Vereador Braz Monferdini, às 18h (dezoito horas). Presentes os Vereadores: Braz Monferdini, Everaldo José dos Reis, João Ferreira da Fonseca, Leomar Jacobsen Ebermann, Levi Alves Pinheiro, Renato Alves Ferreira, Ricardo Leandro Mauri, Sebastião Jácomo Celleri e Tiago dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão e iniciou os trabalhos. Na sequência, o Senhor Presidente, colocou em votação a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia primeiro de abril do ano em curso, que foi aprovada por unanimidade. Seguindo, colocou em votação a Ata da Sessão extraordinária realizada no dia quatro de abril, que foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente, solicitou que fosse feita a leitura das matérias constantes do Expediente, que foram as seguintes: **Mensagem nº 8/2014**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 15/2014, do Executivo Municipal, que “Autoriza Município de São da Palha a firmar Termo de Compromisso com o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, visando disciplinar o compromisso das partes de Celebrarem os instrumentos jurídicos necessários para viabilizar a colaboração federativa na organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços públicos de Água e Esgotamento Sanitário”; **Projeto de Lei nº 44/2014**, de autoria do Vereador Ricardo Leandro Mauri, que “Institui no Município de São Gabriel da Palha, o Dia do Motociclista”; **Projeto de Lei nº 45/2014**, de autoria do Vereador Renato Alves Ferreira, que “Institui o Dia do Odontólogo e dá Outras Providências”; **Projeto de Lei nº 46/2014**, de autoria do Vereador Tiago dos Santos, que “Proíbe o Uso de Cigarros e Seus Derivados nas Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino e nas Praças Públicas em São Gabriel da Palha”; **Projeto de Lei nº 47/2014**, de autoria do Vereador Tiago dos Santos, que “Altera a Lei nº 2.297, de 23 de abril de 2013, que Institui a Semana Municipal de Saúde do Homem e dá Outras Providências”; **Projeto de Lei nº 48/2014**, de autoria do Vereador Tiago dos Santos, que “Altera a Lei nº 2.294, de 23 de abril de 2013, que Institui o mês de Prevenção e Combate ao Câncer de Mama e do Colo Uterino e dá outras providencias”; **Projeto de Lei nº 49/2014**, de autoria do Vereador Tiago dos Santos, que “Altera a Lei nº 2.314, de 21 de junho de 2013, que Dispõe Sobre Denominação de Próprio Municipal”; **Requerimento nº 17/2014**, de autoria do Vereador Tiago dos Santos, que solicita informações ao Poder Executivo; **Requerimento nº 18/2014**, de autoria do Vereador Tiago dos Santos, que solicita informações ao Poder Executivo; **Requerimento nº 19/2014**, de autoria do Vereador Tiago dos Santos, que solicita informações ao Poder Executivo; **Requerimento nº 20/2014**, de autoria do Vereador Tiago dos Santos, que solicita informações ao Poder Executivo; **Requerimento nº 21/2014**, de autoria do Vereador Tiago dos Santos, que solicita informações ao Poder Executivo; **Requerimento nº 22/2014**, de autoria do Vereador Ricardo Leandro Mauri, que solicita informações ao Poder Executivo; **Requerimento nº 23/2014**, de autoria do Vereador Tiago dos Santos, que solicita informações ao Poder Executivo; **Requerimento nº 24/2014**, de autoria do Vereador Sebastião Jácomo Celleri, que solicita informações ao Poder Executivo; **Indicações nºs 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91e 92/2014,** de autoria dos Senhores Vereadores Leomar Jacobsen Ebermann, Braz Monferdini, Levi Alves Pinheiro, Tiago dos Santos e Ricardo Leandro Mauri, por meio das quais solicitam providências ao Executivo Municipal; **Ofício nº 176/2014**, do Executivo Municipal, que encaminha prestação de contas anual do exercício 2013; **Ofício nº 188/2014**, do Executivo Municipal, que encaminha prestação de contas anual do exercício 2013 dos Fundos e Autarquias do Município; **Ofício nº 188/2014**, do Executivo Municipal, que encaminha prestação de contas anual do exercício 2013 da Unidade Gestora Prefeitura; **Ofício nº 28/2014**, da Comissão Permanente de Licitação, do Executivo Municipal, que comunica abertura do Edital de Concorrência Pública nº 01/2014, que tem como objeto a aquisição de medicamentos pactuados e não pactuados para uso no Pronto Atendimento - PA a encaminha prestação de contas anual do exercício 2013 dos Fundos e Autarquias do Município; **Ofício nº 29/2014**, do Pregoeiro Oficial, do Executivo Municipal, informando a realização do Pregão Presencial nº 21/2014, cujo objeto é a constituição de ata de registro de preços, para eventual contratação de empresa para fornecimento de lanches e refeições para atender as necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha num período de doze meses; **Ofício nº 30/2014**, do Pregoeiro Oficial, do Executivo Municipal, informando a realização do Pregão Presencial nº 16/2014, cujo objeto é a aquisição de bloqueador solar para os agentes da limpeza pública; **Ofício nº 31/2014**, do Pregoeiro Oficial, do Executivo Municipal, informando a realização do Pregão Presencial nº 19/2014, cujo objeto é a constituição de ata de registro de preços, para aquisição de equipamentos odontológicos por um período de doze meses; **Ofício nº 32/2014**, do Pregoeiro Oficial, do Executivo Municipal, informando a realização do Pregão Presencial nº 20/2014, cujo objeto é a constituição de ata de registro de preços, para aquisição de papel do tipo A4 e de caderno espiral para nos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde; **Ofício nº 32/2014**, do Pregoeiro Oficial, do Executivo Municipal, informando a realização do Pregão Presencial nº 05/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários; **Ofício nº 33/2014**, do Pregoeiro Oficial, do Executivo Municipal, informando a realização do Pregão Presencial nº 15/2014, cujo objeto é a aquisição de sacos plásticos para lixo de 150 litros para manutenção dos serviços de varrição de ruas na sede e Distritos deste município, por um período de um ano; **Ofício nº 34/2014**, do Pregoeiro Oficial, do Executivo Municipal, informando a realização do Pregão Presencial nº 22/2014, cujo objeto é a aquisição de gênero alimentício para complementação da alimentação dos alunos atendidos pelo Programa de Alimentação Escolar; **Ofício nº 34/2014**, do Leiloeiro Oficial, do Executivo Municipal, informando a realização do Leilão nº 01/2014, que tem como objeto a venda de resíduos sólidos urbanos recicláveis contidos nos depósitos da usina de triagem deste Município; **Ofício nº 35/2014**, do Pregoeiro Oficial, do Executivo Municipal, informando a realização do Pregão Presencial nº 23/2014, que tem como objeto a constituição de ata de registro de preços, para eventual fornecimento de material de construção, por um período de doze meses; **Ofício nº 36/2014**, do Pregoeiro Oficial, do Executivo Municipal, informando a realização do Pregão Presencial nº 24/2014, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços destinados ao transporte escolar rural dos alunos do Ensino Fundamental e Médio; **Ofício nº 37/2014**, do Pregoeiro Oficial, do Executivo Municipal, informando a realização do Pregão Presencial nº 26/2014, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de empreitada global com fornecimento de mão-de obra, materiais e todos equipamentos essenciais necessários para realização de apoio operacional na execução das festividades alusivas ao 51º Aniversário de Emancipação Político Administrativa do Município de São Gabriel da Palha, a realizar-se no período de 08 a 11 de maio do ano em curso; **Ofício nº 005/2014/SEMEL**, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que encaminha Edital de Processo Seletivo, para contratação de dois professores de Educação Física; **Ofício nº 060/2014 - SGP/PREV**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha, informando abertura do Edital de Tomada de preços nº 001/2014; **Ofício nº 061/2014 - SGP/PREV**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha, encaminhando balancetes mensais de dezembro de 2013 a março de 2014; **OF/PJSG/Nº. 151/2104/2014 - SGP/PREV**, do Ministério Público do Espírito Santo, encaminhando Notificação Recomendatória nº 01/2014; **Telegrama do Fundo Nacional de Saúde, nº Ref.: 000501/MS/SE/FNS**, que comunica liberação de recursos para esse Município, para o Programa PAGAMENTO DE FAEC S/A - MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO (RCA-RCAN PO 0008) COMP 12/2013 MUNICIPAL UF ES, no valor de R$ 2.565,00 (dois mil e quinhentos e sessenta e cinco reais); **Telegrama do Fundo Nacional de Saúde, nº Ref.: 004860/MS/SE/FNS**, que comunica liberação de recursos para esse Município, para o Programa PAGAMENTO DE PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA 02/2014 MUNICIPAL UF ES, no valor de R$ 13.712,20 (treze mil e setecentos e dose reais e vinte centavos); **Telegrama do Fundo Nacional de Saúde, nº Ref.: 001584/MS/SE/FNS**, que comunica liberação de recursos para esse Município, para o Programa PAGAMENTO DE TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR COMP 04/2014 MUNICIPAL UF ES, no valor de R$ 170.184,414 (cento e setenta mil e cento e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos); **Telegrama do Fundo Nacional de Saúde, nº Ref.: 002100/MS/SE/FNS**, que comunica liberação de recursos para esse Município, para o Programa PAGAMENTO DE PAB FIXO COMP 04/2014 MUNICIPAL UF ES, no valor de R$ 70.752,50 (setenta mil e setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); **Comunicado nº CM20227/2014**, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que comunica a liberação de recursos financeiros para o Município de São Gabriel da Palha, no PROGRAMA QUOTA - PARCELA 002, data de emissão 31/03/2014 no valor de R$ 70.071,64 (setenta mil e setenta um e reais e sessenta e quatro centavos); **Comunicado nº CM025912/2014**, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que comunica a liberação de recursos financeiros para o Município de São Gabriel da Palha, no PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, nas diversas modalidades de ensino, data de emissão 16/04/2014 no valor de R$ 40.783,23 (quarenta mil e setecentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos). Nesse momento, não havendo mais matérias constantes no presente Expediente, o Senhor Presidente anunciou a Hora da Tribuna Livre e concedeu à palavra ao Senhor Franks Mauro Targa Farias, que falou sobre o Conselho da Juventude. A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra a Senhora Sandra Regina Grigoleto, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha, que falou sobre assuntos relacionados aos Servidores do Município. Ao prosseguir, não havendo mais nenhum munícipe inscrito para falar na Hora da Tribuna Livre, o Senhor Presidente anunciou a Hora dos Oradores Inscritos, e concedeu a palavra ao **Vereador Levi Alves Pinheiro**, que ao iniciar, cumprimentou o Senhor Presidente, Senhores Vereadores e demais presentes. Prosseguindo, comunicou que o Senhor Governador do Estado do Espírito Santo, estaria na cidade na próxima segunda-feira, para assinar ordens de serviços e entre elas a construção da nova Escola de Ensino Médio “São Gabriel da Palha”, o famoso ginasial, bem como a reforma da Praça “Vicente Glazar”, incluindo na mesma, uma praça saudável, que contribuirá para os praticantes de atividades físicas na cidade, e, na oportunidade convidou todos os colegas para o almoço que acontecerá após as assinaturas das ordens de serviços. Nesse momento, o Orador concedeu um aparte ao colega Vereador Ricardo Leandro Mauri, que reiterou que não tem sido convidado para alguns eventos que tem acontecido no Município e agradeceu o convite do Orador. Retomando a palavra, o Orador concedeu um aparte ao colega Vereador Tiago dos Santos, que disse também não entender o fato de não ser convidado para eventos, e, também agradeceu o convite do Orador, quando confirmou presença. Retomando a palavra, o Orador disse que deve ter acontecido algum mal entendido e espera a presença de todos os colegas no evento. Dando continuidade, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao **Vereador Tiago dos Santos,** que ao iniciar, cumprimentou o Senhor Presidente, Senhores Vereadores e demais presentes. Prosseguindo, lembrou o filósofo Sócrates, que disse: “Quem deve governar um povo, deve ser uma pessoa com grande concentração e atuação na educação e saúde”. Seguindo, falou diretamente para o Senhor Secretário Municipal de Saúde, quando afirmou que saúde pública se faz com gestão e sem perseguição e assédio moral a servidores. Prosseguindo, apresentou documento advindo da referida Secretaria, que proíbe o uso de celular particular por parte de servidores, e esses estão sujeitos às sanções, o que caracteriza assédio moral, ameaça e ditadura; isso tudo porque os aparelhos de hoje em dia, gravam tudo o que o referido Secretário fala. Continuando, disse que tem gravações em seu poder, que explicitam ameaças por parte do referido Secretário a servidores. Na oportunidade, reiterou o abandono por parte do Poder Público com relação à saúde no interior do Município, e, em visita a munícipes no Patrimônio de São José, onde existe uma unidade básica de saúde, que atendia semanalmente das 7h (sete horas) às 17h (dezessete horas) e, hoje está abandonada, fechando suas portas ao meio dia. Dando continuidade, disse que na unidade de saúde não tem remédio para dor e febre, mas recursos existem. Seguindo, disse que o centro de reabilitação que funcionava na saída para o Clube Campestre foi transferido para perto da CESAN, num local sem condição alguma de funcionamento, onde pessoas têm passado mal, e, desafiou o Senhor Secretário Municipal de Saúde a passar um dia no local. A seguir, disse que o setor de transporte da Secretaria Municipal de Saúde não funciona, sem contar que ninguém atende o celular do setor, quando o mesmo não está desligado, quando o Orador reiterou: continuar dizendo que a saúde é um problema nacional não cabe mais, quando o Secretário deveria resolver os problemas locais. Finalizando, agradeceu a atenção de todos. Prosseguindo, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao **Vereador Sebastião Jácomo Celleri**,que ao iniciar, cumprimentou o Senhor Presidente, Senhores Vereadores e demais presentes. Dando seguimento, parabenizou os jovens presentes ao Plenário. Seguindo, disse que recebeu a relação dos servidores das carreiras I a VI que trabalham no Município, e, disse que o vencimento inicial da carreira I é de setecentos e vinte e cinco reais e o mesmo servidor se aposentará com vencimento de um mil e cinquenta e quatro reais; e, que o vencimento inicial da carreira VI é novecentos e vinte e sete reais e o mesmo servidor se aposentará com vencimento de dois mil, quinhentos e trinta e nove reais. Prosseguindo, disse que nas próximas Sessões relatará os valores das outras carreiras, e, reiterou que as carreiras menores, necessitam de ajuda urgente, sem contar os baixos valores das diárias desses servidores. Prosseguindo, rogou a Deus força para cumprir sua missão como Vereador. Finalizando, agradeceu a atenção de todos. Continuando, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao **Vereador João Ferreira da Fonseca**,que ao iniciar, cumprimentou o Senhor Presidente, Senhores Vereadores e demais presentes. Dando continuidade, agradeceu a Deus mais uma vez, por lhe dar forças para trabalhar em prol do povo Gabrielense. A seguir, disse que na última Sessão era para ter sido votado projeto de lei que concede subvenções para algumas entidades, e, na ocasião, mais uma vez, solicitou o apoio dos colegas Vereadores para que na presente data o referido projeto fosse votado. Na oportunidade, reiterou que os produtores que fazem parte da CEEMAF, serão assim beneficiados, quando destacou as dificuldades dos pequenos produtores. Avançando, reiterou aos colegas que no novo local aonde funcionará a CEEMAF, serão oferecidos outros serviços. Seguindo, disse que na Administração do ex-Prefeito Jair Ferreira da Fonseca, o Senhor Antônio Cabrera Mano Filho, disse: “Se a cidade morrer, o campo a ressuscitará, mas se o campo morrer, tudo estará acabado”; e, acrescentou que sem alimento, não cresceremos e não produziremos. Falou ainda, que o ano de 2013, muito lutou, e voltou entusiasmado para esse ano, pois via uma luz no fundo do túnel, e a luz apareceu, pois os “olhos de gato” foram retirados da Rua Sete de Setembro. Ação que reuniu, Executivo, Governo do Estado, e, principalmente a população. Finalizando, agradeceu a atenção de todos os presentes. Na sequência, o Senhor Presidente da Casa, concedeu a palavra ao **Vereador Leomar Jacobsen Ebermann**,que ao iniciar, cumprimentou o Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Pastoral da Juventude e demais presentes. Prosseguindo, disse que a Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos e o colega Vereador Sebastião Jácomo Celleri, explanaram muitíssimo bem a situação do funcionalismo público, e o Orador defende a ideia do reajuste do funcionalismo, mas que primeiro deveria ser estudado um novo Plano de Carreira e colocou-se à disposição, pois há uma comissão no Poder Executivo estudando o assunto. Na oportunidade, disse que a visita do Governador do Estado, no próximo dia 21 do mês em curso, será muito importante para o Município, pois trará recursos, com destaque para a reforma e ampliação da Escola “São Gabriel da Palha”, e convida todos os colegas para o evento. Continuando, disse que visitou obras em andamento no Município, quando destacou a reforma da Escola de Ensino Fundamental “Maria Celeste Torezani Storch”, que será duplicada e o Campo “Bom de Bola”, que será construído ao lado da Academia ao Ar Libre, localizada na saída para o Clube Campestre. A seguir, falando sobre saúde, solicitou maiores investimentos. Finalizando, agradeceu a atenção de todos os presentes. Dando continuidade, o Senhor Presidente da Casa, concedeu a palavra ao **Vereador Ricardo Leandro Mauri**,que ao iniciar, cumprimentou o Senhor Presidente, Senhores Vereadores e demais presentes. Dando seguimento, parabenizou atletas de Taekendo de São Gabriel da Palha, por terem conseguido vitórias na primeira etapa do Campeonato Brasileiro, bem como, o professor responsável pelos atletas, professor que trabalha com jovens há anos. Seguindo, disse que foi procurado por moradores do Bairro Santa Cecília, que o agradeceram pela indicação da Praça Saudável, mas sequer foram convidados para a inauguração da referida Praça, e espera que a Praça ao lado da mesma seja coberta. Prosseguindo, disse que nesta Sessão será votado um projeto de lei alterando a referência de contadores e procuradores, e, reiterou antecipadamente que é favorável ao reajuste de vencimentos de todos os servidores, começando do menor para o maior, pois há uma defasagem a ser analisada. Dando continuidade, disse que o Prefeito Municipal enviou o Projeto à Casa para agraciar meia dúzia de servidores e arguiu: E os demais servidores? Seguindo, disse que os colegas devem analisar criteriosamente as informações a respeito, antes de manifestarem seus votos, e, conclamou os colegas a votarem contra o referido projeto de lei. Na oportunidade, parabenizou o colega Vereador Sebastião Jácomo Celleri por seu pronunciamento acerca da situação dos Servidores Públicos. Finalizando, agradeceu a atenção de todos os presentes. A seguir, não havendo mais Orador inscrito, o Senhor Presidente, suspendeu a presente Sessão, de acordo com o Regimento Interno, para que as Comissões Permanentes pudessem trabalhar. Após a reunião das Comissões, o Senhor Presidente retomou os trabalhos e anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 24/2014**, do Executivo Municipal, que “Altera a Lei nº 2.335, de 6 de setembro de 2013, altera a Lei nº 718, de 16 de dezembro de 1991 e altera a Lei nº 1.638, de 18 de maio de 2006”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade; **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 28/2014**, do Executivo Municipal, que “Altera a Lei nº 2.387, de 16 de dezembro de 2013, que Dispõe e regulamenta o Sistema Único de Assistência Social - SUAS,, no âmbito do Município de São Gabriel da Palha, e dá outras providências”; **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 29/2014**, do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a Integração do Município de São Gabriel da Palha ao Sistema Nacional de Trânsito e Institui a Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI e dá outras providências”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade; **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 26/2014**, do Executivo Municipal, que “Altera Lei nº 2.343, de 01 de outubro de 2013, que dispõe sobre as entidades que serão beneficiadas com subvenções e contribuições no orçamento do Município de São Gabriel da Palha para o exercício de 2014 e dá outras providências”, neste momento, foi apresentada a **Emenda nº 06/2014,** de autoria dos Vereador Braz Monferdini e outros “ que Altera o Projeto de Projeto de Lei nº 26/2014, que após ser discutida e votada, foi aprovada por unanimidade”. Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 26/2014, com a Emenda aprovada, devidamente incorporada, que após ter sido discutido, foi aprovado por unanimidade. **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 36/2014**, do Executivo Municipal, que “Altera a Lei nº 2.220, de 23 de maio de 2012, que Concede Gratificação de Produtividade aos Servidores integrantes da Comissão Permanente de Licitação, aos Pregoeiros Oficiais e à Equipe de Apoio do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 28/2014**, do Executivo Municipal, que “Altera a Lei nº 2.387, de 16 de dezembro de 2013, que Dispõe e Regulamenta o Sistema Único de Assistência Social-SUAS, no Âmbito do Município de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 29/2014**, de autoria do Vereador Tiago dos Santos, que “Dispõe Sobre a veiculação e fixação de propaganda e anúncios nos logradouros públicos do Município de São Gabriel da Palha ES”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 43/2014**, de autoria do Vereador Renato Alves Ferreira, que “Institui o Dia do Médico e dá Outras Providências”, neste momento, foi apresentada a **Emenda nº 07/2014,** de autoria da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania, que altera o Projeto de Projeto de Lei nº 43/2014, que após ser discutida e votada, foi aprovada por sete votos favoráveis e um contrário. Retomada a discussão do Projeto de Lei nº 43/2014, esse foi votado e aprovado por unanimidade. Dando continuidade, não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida e votada, o Senhor Presidente declarou encerrada a Presente Sessão e convidou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que realizar-se-á no dia 29 de abril do ano em curso, de acordo com o calendário de Sessões Ordinárias, à hora regimental. E para constar, eu Secretário, Leomar Jacobsen Ebermann, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, quinze de abril de dois mil e quatorze.